

PROJETO DE LEI 01-0403/2002, do Vereador Arselino Tatto.

""Transforma para Z-4, o trecho localizado entre as ruas Darwin, altura do número 651, São Nazário, Conde de Itu e Santa Rufina, em Santo Amaro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Transforma para Z-4, o trecho localizado entre as ruas Darwin, altura do número 651, São Nazário, Conde de Itu e Santa Rufina, em Santo Amaro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."